



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO - TRE/PRE/DG/SGP/CAS/SAMOS

I CHECK-LIST - ATESTAR NOTA FISCAL

SEI de Contratação: 0007967-95.2019.6.14.8000

Fiscal: Cláudia Teixeira Sá Ayan

SEI de Pagamento: 0000146-69.2021.6.14.8000

Gestor: SAMOS/CAS/SGP

Contrato: 139/2020 (1211151) - 1º TA (1422255), 2º TA (1697984), 3º TA (1994935), 4º TA (0002522709). Apostila nº 01 (1248078), Apostila nº 02 (1267880), Apostila nº 03 (1476286), Apostila nº 04 (1806088), Apostila nº 05 (2133057), Apostila nº 06 (0002617931).

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças) dos equipamentos odontológicos do serviço de saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sob o regime de empreitada por preço unitário

Vigência: 30/12/2025.

Número e Data da Nota Fiscal: 202500000000003 (18/02/2025). Recebida em 18/02/2025.

Evento: 0002628821

Valor: R\$1.050,00 (um mil cinquenta reais).

Valor Total da Nota Fiscal: R\$1.050,00 (um mil cinquenta reais).

Empresa: **CIENTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.**

II ITEM

Contrato ainda vigente durante a execução do serviço? SIM

A Nota Fiscal contém rasuras ou erros? NÃO

A Nota Fiscal foi emitida no prazo de validade? SIM

O valor unitário e total da Nota Fiscal corresponde ao valor contratual mensal? SIM

O especificado na Nota Fiscal está de acordo com o contratado? SIM

O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta na Nota de Empenho? SIM

Período de prestação de serviços está correto? SIM

Caso haja descobertura de posto, se houve o desconto respectivo na Nota Fiscal? ---

Há relatórios correspondentes à Acordo de Nível de Serviço ANS? ---

A contratada apresentou prova de regularidade fiscal? SIM

A contratada apresentou folha de pagamento referente ao mês anterior? ---

A contratada apresentou recibos de pagamento de salários mensais e adicionais? ---

A contratada apresentou comprovante de recolhimento de INSS do mês anterior? ---

A contratada apresentou comprovante de recolhimento do FGTS do mês anterior? ---

A contratada apresentou recibos de vale transporte ou equivalente? ---

A contratada apresentou comprovante de disponibilização do vale alimentação? ---

A contratada apresentou o registro de frequência dos empregados? ---

A contratada cumpre a legislação aplicável à execução dos serviços, especialmente os referentes à segurança e à medicina do trabalho? ---

Outros documentos exigidos pelo contrato foram apresentados? SIM

OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA CONTRATADA ESTÃO DE ACORDO COM O CONTRATO? SIM

* *A data do atesto deve estar em conformidade com o mês da emissão da Nota Fiscal. Após constatar que o serviço acima qualificado foi executado de acordo com as condições contratuais, e em obediência ao termo de referência, e achando-se concluído, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA TEIXEIRA SA AYAN**, **Analista Judiciário**, em 18/02/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002628744** e o código CRC **68165366**.